



CONTABILIDADE AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE: UM ESTUDO DA EVOLUÇÃO DAS NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE

Josmar Almeida Flores¹; Cíntia Rosina Flores²

RESUMO - O termo sustentabilidade é empregado para garantir que as ações e atividades humanas sejam realizadas de forma a não comprometer o futuro das próximas gerações. Surge, portanto, a contabilidade ambiental como ferramenta para uma gestão sustentável, ao fornecer informações que demonstrem soluções para evitar ou diminuir os danos ambientais. Este estudo é resultado de uma pesquisa qualitativa fundamentada em dados bibliográficos, e evidenciou que na direção da convergência dos padrões contábeis brasileiros às Normas Internacionais de Contabilidade a contabilidade ambiental deve incluir o *full cost* (custo integral) de produção de um produto. Assim, a evolução das Normas Brasileiras de Contabilidade Ambiental, é um caminho a ser trilhado pelo Conselho Federal de Contabilidade para fornecer subsídios às decisões a serem tomadas pelas entidades, atendendo assim as exigências ambientais de sustentabilidade.

Palavras-chave - Contabilidade Ambiental; Sustentabilidade; Normas Brasileiras de Contabilidade; Gestão Sustentável.

ACCOUNTING AND ENVIRONMENTAL SUSTAINABILITY: A STUDY OF THE EVOLUTION OF BRAZILIAN ACCOUNTING STANDARDS

ABSTRACT - The term sustainability is employed to ensure that actions and human activities are carried out so as not to jeopardize the future of the next generations. Therefore arises environmental accounting as a tool for sustainable management, to provide information demonstrating solutions to avoid or reduce environmental damage. This study is the result of a qualitative research based on bibliographic data, and showed that the direction of the convergence of Brazilian accounting standards to International Financial Reporting Standards environmental accounting must include the full cost of producing a product. Thus, the evolution of the Brazilian Accounting Standards Environmental, is a path to be taken by the Federal Accounting Council to provide input on decisions to be taken by the authorities, thus meeting the requirements of environmental sustainability.

Key words - Environmental Accounting; Sustainability; Brazilian Accounting Standards; Sustainable Management.

¹ josmarflores@gmail.com/União das Escolas Superiores de Rondônia.

² rosinaflores@gmail.com/Universidade Federal de Rondônia.



INTRODUÇÃO

A definição de sustentabilidade principiou na Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente Humano ocorrida em Estocolmo em 1972, porém foi o Relatório de Brundtland de 1987 que definiu que o uso sustentável dos recursos naturais deve “suprir as necessidades da geração presente sem afetar a possibilidade das gerações futuras de suprir as suas” (Santos e Ferreira 2011, p. 58).

Nesse sentido, o termo sustentabilidade é empregado visando garantir que as ações e atividades humanas, utilizadas para prover as necessidades do homem, sejam realizadas de forma a não comprometer as próximas gerações, “ou seja, a sustentabilidade está diretamente relacionada ao desenvolvimento econômico e material sem agredir o meio ambiente [...]” (Santos e Ferreira 2011, p. 57). Assim, Santos e Ferreira (2011, p. 58) caracteriza empreendimento sustentável como aquele que “possui em suas diretrizes a preocupação constante com o meio ambiente e a população afetada, direta ou indiretamente, por sua atuação”, sendo a contabilidade ambiental ferramenta para a gestão sustentável da entidade.

MATERIAL E MÉTODOS

O presente estudo é resultado de uma pesquisa qualitativa, na qual, segundo Michel (2009) a verdade não é vislumbrada numérica ou estatisticamente, nela o pesquisador participa, compreende e interpreta. O mesmo alicerça-se em uma pesquisa bibliográfica, a qual interpreta e discute um tema com fundamento em referências teóricas publicadas em livros, revistas, periódicos e artigos científicos (Michel 2009).

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Na direção da convergência dos padrões contábeis brasileiros às Normas



Internacionais de Contabilidade a contabilidade brasileira têm passado por adaptações para atender as exigências dos padrões estipulados pelo *International Accounting Standards Board* - *IASB* (ou Junta de Normas Internacionais de Contabilidade), que ao debater as diferenças entre normas contábeis de diferentes países assevera seu comprometimento em minimizar tais diferenças através da harmonização das regulamentações, normas contábeis e procedimentos relacionados com a preparação e apresentação de demonstrações contábeis (Gruenfeld 2012).

Segundo Ferreira (2006) a contabilidade ambiental inclui-se na referida padronização internacional de procedimentos contábeis, devido a necessidade de apresentar informações adequadas às particularidades de uma gestão ambiental. Com intuito de desenvolver um quadro teórico referencial para uma contabilidade voltada para a sustentabilidade a Organização das Nações Unidas (ONU) estabeleceu em 1992 o *International Accounting and Reporting Issues* (ou Questões Internacionais de Contabilidade e Relatórios), onde tratou em item destacado a contabilidade ambiental, e em suas recomendações finais considerou que:

[...] a contabilidade ambiental, tanto em nível macro como microeconômico, deveria incluir a identificação de uma atividade, sua mensuração, e comunica-la ou evidencia-la. Num contexto de desenvolvimento sustentável, era necessário incluir o *full cost* (custo integral) de produção de um produto, o qual deveria incluir todos os custos ambientais não registrados (Ferreira 2006, p. 73).

Nesse contexto, a contabilidade ambiental no Brasil tem evoluído através das Normas Brasileiras de Contabilidade, conforme quadro 1. No ano de 2004 a Resolução do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) nº 1.003 aprovou a Norma Brasileira de Contabilidade NBC T 15, estabelecendo procedimentos para evidenciação de informações de natureza social e ambiental, com o objetivo de demonstrar à sociedade a participação e a responsabilidade social da entidade. Atualmente o Conselho Federal de Contabilidade apresentou em audiência pública minuta da Norma Brasileira de Contabilidade NBC TE XXX que regulamenta, especificamente, a interação da entidade com o meio ambiente, a ser aplicada a todas as atividades econômicas que causem ou venham a causar, direta ou indiretamente, algum tipo

de impacto ao meio ambiente, o qual pode ser de natureza positiva ou negativa.

Quadro 1 - Evolução das Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC) que tratam da Contabilidade Ambiental.

Norma Brasileira de Contabilidade		Resolução CFC que aprova a NBC	Objetivos da Norma Brasileira de Contabilidade
Nome	Assunto		
NBC T 15	Informações de natureza social e ambiental	Resolução CFC nº 1.003/04	<ul style="list-style-type: none"> Esta norma estabelece procedimentos para evidenciação de informações de natureza social e ambiental, com o objetivo de demonstrar à sociedade a participação e a responsabilidade social da entidade.
NBC TE XXX	Interação da entidade com o meio ambiente	NBC ainda não aprovada pelo CFC	<ul style="list-style-type: none"> O objetivo desta Norma é definir os conceitos e os critérios para a contabilização de eventos e transações que reflitam as interações da entidade com o meio ambiente. Esta Norma determina os critérios para reconhecimento, classificação, mensuração e divulgação desses eventos e transações.

A NBC T 15, embora em vigor a menos de uma década, não tratou o tema da contabilidade ambiental na amplitude necessária, isso porque a referida norma sequer é específica sobre o tema, disciplinando apenas a forma de divulgação das informações de natureza ambiental, conforme disposto no item 15.2.4 - Interação com o Meio Ambiente.

Diferindo da NBC T 15, a minuta da NBC TE XXX, ao entrar em vigor, disciplinará exclusivamente a interação da entidade com o meio ambiente, tendo natureza geral e aplicando-se a todas as atividades econômicas que causem ou venham a causar, direta ou indiretamente, algum tipo de impacto ao meio ambiente, o qual pode ser de natureza positiva ou negativa. No entanto, a própria NBC TE XXX reconhece que ainda não é conclusa sobre o assunto, ao afirmar que “as operações de comercialização de Redução Certificada de Emissões (RCE) e valores ambientais a elas relacionadas serão tratadas em norma específica”.

CONCLUSÃO

Este estudo evidenciou que a contabilidade ambiental surge com a finalidade de auferir os resultados das atividades de entidades ao relacionarem-se com o meio ambiente, sendo um instrumento para o desenvolvimento sustentável. Após análise dos dados levantados observou-se que a evolução das Normas Brasileiras de Contabilidade Ambiental é um



caminho a ser trilhado pelo Conselho Federal de Contabilidade, para então fornecer subsídios as entidades que utilizarão das informações obtidas através da contabilidade ambiental como ferramenta para uma gestão sustentável, tornando-se entidades sustentáveis.

REFERÊNCIAS

CFC. 2012. Minuta da Norma Brasileira de Contabilidade NBC TE XXX: interação da entidade com o meio ambiente. (Brasília: Conselho Federal de Contabilidade, http://www.cfc.org.br/uparq/nbc_te_interacao_da_entidade_meio_ambiente.pdf).

_____. 2012. Resolução nº 1.003, de 6 de setembro de 2004. Aprova a Norma Brasileira de Contabilidade NBC T 15: informações de natureza social e ambiental. (Brasília: Conselho Federal de Contabilidade, <http://www.cfc.org.br/sisweb/sre/Confirmacao.aspx>).

FERREIRA A. 2006. Contabilidade ambiental: uma informação para o desenvolvimento sustentável. São Paulo: Atlas, 138 p.

GRUENFELD LC. 2007. As normas internacionais de contabilidade. (Brasília: Luís Carlos Gruenfeld, <http://www.cpc.org.br/noticias25.htm>).

MICHEL MH. 2009. Metodologia e pesquisa científica em ciências sociais. São Paulo: Atlas, 210 p.

SANTOS JV, FERREIRA RC. 2011. Planejamento ambiental. Curitiba: Instituto Federal do Paraná, 129 p.